



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.380 /

"APROVA TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, especialmente das contidas nos artigos 163, inciso I, alínea "h", e 182, ambos da Lei de Organização Municipal do Estado de Minas Gerais) (Lei Complementar nº 03, de 28 de dezembro de 1972), e no artigo 16 da Lei Municipal nº 3.062, de 05 de dezembro de 1980,

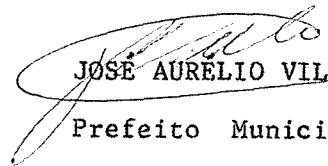
D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam aprovadas as novas tarifas de água e esgoto do Município de Poços de Caldas, de acordo com a tabela anexa, elaborada pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho Deliberativo do DMAE, presentes à reunião, nos termos da ata de 03 de outubro de 1985, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

ART. 2º - As tarifas aprovadas vigorarão de 1º de novembro de 1985 a 30 de abril de 1986.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de novembro de 1985.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE NOVEMBRO DE 1985 .


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal



Departamento Municipal de Água e Esgoto

CGC-MF 17.851.361/0001-44

Estação de Tratamento: Núcleo de Expansão - Praça Coronel Agostinho Junqueira, 77 - Fone: 721-3419

Escritório Central - Diretoria - Rua São Paulo, 642 - Fones: 721-4465 - 721-4490 - 721-7472

CEP 37700 - Caixa Postal, 910 - Poços de Caldas - Minas Gerais

TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - POR m³

RESIDENCIAL

00 a 15 m ³	Cr\$ 698,38
16 a 20 m ³	Cr\$ 751,94
21 a 30 m ³	Cr\$1.009,08
31 a 40 m ³	Cr\$1.138,00
41 a 50 m ³	Cr\$1.251,26
51 a 60 m ³	Cr\$1.365,07
61 a 70 m ³	Cr\$1.602,10
71 a 80 m ³	Cr\$1.815,84
81 a 90 m ³	Cr\$1.976,30
91 a 100 m ³	Cr\$2.102,88
101 a 125 m ³	Cr\$2.203,12
126 a 150 m ³	Cr\$2.256,07
151 a 200 m ³	Cr\$2.354,26
acima de 200 m ³	Cr\$2.407,24
Não medido	Cr\$ 751,94

COMERCIAL

00 a 15 m ³	Cr\$1.116,52
16 a 30 m ³	Cr\$1.116,52
31 a 100 m ³	Cr\$1.924,66
acima de 100 m ³	Cr\$2.281,42
Não medido	Cr\$1.116,52

INDUSTRIAL

00 a 30 m ³	Cr\$1.610,10
31 a 100 m ³	Cr\$2.281,42
acima de 100 m ³	Cr\$2.530,59
Não medido	Cr\$1.610,10

As Tarifas de Esgoto serão cobradas à razão de -
70% (setenta por cento) do preço da tarifa de á
gua.